



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 23 DE 10 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO APRENDIZ 2023
IFMG- CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; torna público o Processo Seletivo para Projeto Aprendiz 2023 IFMG- Campus São João Evangelista que obedecerá às normas e instruções estabelecidas neste Edital:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Projeto Aprendiz elaborado pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* São João Evangelista visa contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de vivências práticas em diferentes setores de ensino, onde poderão desenvolver atividades de trabalho preestabelecidas pelos respectivos coordenadores de curso e/ou setor. O bolsista selecionado desenvolverá as atividades com carga horária de 10 horas semanais nos diversos setores do Campus, tais como: laboratórios, unidades de ensino, etc. Por meio do projeto, os alunos recebem apoio para desenvolver seu potencial, levando em consideração o contato com a prática do conteúdo aplicado em sala de aula.

1.2 O projeto aprendiz visa incentivar os participantes no desenvolvimento do seu potencial para desafios futuros, especialmente em relação à inserção no mercado de trabalho. O êxito do estudante em relação ao alcance dos objetivos propostos pelo projeto proporcionará o aprimoramento dos conhecimentos com as experiências vivenciadas no cotidiano dos setores envolvidos.

1.3 Para tanto, o estudante contará com apoio e compromisso dos coordenadores dos setores em supervisioná-los e orientá-los a exercer com zelo e responsabilidade as atribuições contidas no projeto, além de incentivar a participar de eventos internos e externos, dentre outros. Além da supervisão, os bolsistas serão orientados por um docente do curso que mais se aproxima da natureza da atividade desempenhada.

2. OBJETIVO

I - Colocar em prática os conhecimentos adquiridos nos cursos.

II - Contribuir para a permanência e a conclusão do curso dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais por meio de apoio financeiro ao bolsista.

III - Conhecer e executar atividades relacionadas a sua formação junto aos diversos setores do IFMG-*Campus* São João Evangelista.

3. FINALIDADE

3.1 As finalidades do projeto Aprendiz estão em consonância com aquelas previstas na PAES/IFMG instituída por meio da RESOLUÇÃO Nº 9 DE 03 DE JULHO DE 2020, ou seja, viabilizar a permanência dos estudantes, reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas; fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção. Além disso, o projeto proporcionará ao estudante a experiência de participar dos processos de seleção como inscrição, avaliação, entrevista.

3.2 A relevância do projeto pode ser constatada pelo ponto de vista dos estudantes através de levantamento realizado pelo Serviço Social/CAE/IFMG/SJE no ano de 2018. Naquela ocasião os participantes do projeto responderam a um questionário de avaliação e os resultados ratificaram a importância do projeto. Os relatórios mensais de atividades desenvolvidas são outro instrumento que demonstram o interesse e relevância do projeto na visão dos estudantes. Ao serem questionados sobre a viabilidade do projeto, a resposta foi unânime para a sua continuação.

3.3 O projeto possibilita o exercício do compromisso com horário, capacidade de relacionamento interpessoal, a aplicação na prática dos conhecimentos adquiridos no curso, dentre outras experiências pessoais. Muitos são jovens e adolescentes que almejam desenvolvimento e crescimento profissional, dentro do curso escolhido e sonham com oportunidades e a possibilidade de inserção no mundo do trabalho. Estamos convencidos de que o projeto aprendiz poderá contribuir para o alcance de tais metas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Candidatos regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente e ou graduação do IFMG/*Campus* São João Evangelista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O estudante interessado em participar do Projeto Aprendiz cumprir a carga horária máxima de 10 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas mensais e sem vínculo empregatício.

5.1.1 O período de execução do Projeto está previsto para maio a novembro de 2023

5.1.2 O valor pago para o bolsista, mensalmente, será de no máximo R\$200,00 (duzentos reais) mensais. O pagamento será proporcional à carga horária realizada.

5.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá no prazo previsto no cronograma item 5.4, entregar a seguinte documentação no Serviço Social/CAE - Prédio I:

5.2.1 Formulário “Ficha de Inscrição do Projeto Aprendiz 2023” (ANEXO I),

5.2.2 Apresentar versão impressa do Curriculum Lattes <<https://lattes.cnpq.br/>>. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

5.2.2.1 O candidato deverá se atentar para o prazo estipulado de validação do Curriculum Lattes na Plataforma Lattes - CNPq. Não serão aceitos currículos fora do prazo de inscrição.

5.2.2.2 Caberá ao candidato acompanhar os resultados do processo bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

5.3 Serão ofertadas 51 vagas distribuídas e o candidato deverá se atentar para a descrição das atividades a serem desenvolvidas, tipo de curso e perfil do candidato ofertado pelo setor.

5.3.1 Em caso de indisponibilidade/disponibilidade financeira ou interesse institucional, o IFMG-SJE se reserva no direito de reduzir ou aumentar o número de vagas ofertadas por setor e/ou remanejar vagas para outros setores descritos no presente edital.

5.3.2 O estudante interessado em participar do Projeto Aprendiz deverá fazer a inscrição de acordo com o interesse nas vagas descritas no quadro a seguir:

VAGAS	SETOR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERFIL DO CANDIDATO/ CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	CURSO (PRIORITÁRIO)	RESPONSÁVEL
04	Viveiro de Mudas	<ul style="list-style-type: none"> - Demarcação de árvores matrizes e coleta de frutos e sementes. - Beneficiamento de frutos e sementes. - Preparação de substrato para plantio de mudas. - Plantio de mudas (semeadura). - Realização de tratos culturais diversos (capina, seleção e movimentação de mudas, adubação, etc). - Auxiliar no processo de expedição e venda de mudas. - Realizar manutenções diversas no viveiro e áreas do entorno 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser responsável, comprometido, organizado, assíduo, pontual, respeitar as normas do setor e saber trabalhar em equipe. - Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia ou Ciências Biológicas do IFMG-SJE (a partir do 4º período do curso). Dia/Horário de Atuação: - Ter disponibilidade para contribuir eventualmente em atividades realizadas aos finais de semana e feriados. 	Superiores: Agronomia, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas	Ivan Costa Ilheu Fontan
01	Núcleo de Esporte e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os profissionais da Educação Física durante os treinamentos das equipes esportivas do IFMG Campus São João Evangelista; - Colaborar na organização, planejamento e execução dos eventos organizados pelo Núcleo de Esporte e Lazer do IFMG Campus São João Evangelista; - Monitorar e controlar o empréstimo de material esportivo quando solicitado pelos usuários do Núcleo de Esporte e Lazer.; - Auxiliar no cumprimento dos horários agendados para utilização dos espaços do Núcleo de Esporte e Lazer sobretudo, nos feriados e finais de semana; - Cooperar nas atividades de manutenção do Núcleo de Esporte e Lazer; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter cursado a disciplina de Educação Física no IFMG Campus São João Evangelista, por pelo um ano. - Ser responsável e comprometido com a proposta de trabalho desenvolvida pelo Núcleo de Esporte e Lazer (não possuir histórico disciplinar). Dia/Horário de Atuação: - Ter disponibilidade para contribuir nas atividades programadas para os finais de semana e feriados. 	Qualquer curso (superior e/ou técnico)	Márcia Ferreira da Silva
07	Refeitório	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio nas atividades operacionais da UAN, como: - Limpeza básica; - Pré-preparo de alimentos; - Higienização e organização de utensílios e ambientes; - Distribuição de refeições; - Auxílio no controle de desperdício <p>Obs. Todas as atividades são acompanhadas por funcionário do setor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos teóricos na área de Nutrição; - Ter disposição e boa vontade para o trabalho; - O candidato deve ser responsável, comprometido, organizado, assíduo e pontual. - Deve respeitar as normas e exigências do setor. - Saber trabalhar em equipe. - Estar disposto ao aprendizado. Dia/Horário de Atuação: Será informado pelo setor no ato da entrevista. 	Qualquer curso (superior e/ou técnico)	Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz

10	Laboratório de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar os usuários com pouca experiência na utilização de equipamentos de informática. - Registrar a entrada e saída de alunos e verificar os computadores. - Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado pelos alunos. - Monitorar problemas técnicos nos computadores registrando e informando ao responsável. - Efetuar a Montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, quando necessário sob orientação. - Efetuar controle e zelar pela preservação dos computadores, cadeiras, periféricos, equipamentos e outros, conforme orientação. - Auxiliar o aluno com dificuldade a realizar pesquisas acadêmicas sempre que solicitados. - Participar de reuniões e programas de treinamento, quando convocado. - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática. - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 	<ul style="list-style-type: none"> -Prestar suporte e auxiliar às rotinas e demandas da Coordenação de Informática; - Ter disponibilidade para contribuir nas atividades e horários definidos pelo responsável do setor; ter disposição e boa vontade para o trabalho; - Comprometimento e responsabilidade com o horário e serviço executado; organização ter iniciativa; estar disposto ao aprendizado; seja bom ouvinte, comunicativo, ético, com conhecimentos básicos de informática. <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <p>Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Cursando o ensino Superior em Sistemas Informação ou Técnico em Informática	Fábio Rodrigues Martins
08	Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no atendimento ao público; - Guardar e organizar os livros nas estantes; - Apoiar nas atividades de conservação do acervo bibliográfico, equipamentos e mobiliários da biblioteca; - Zelar pela organização do ambiente para que seja favorável ao estudo e a pesquisa; - Efetuar limpeza das estantes dos livros e mesas de estudo; - Auxiliar nas atividades e serviços necessários ao bom funcionamento da biblioteca. 	<ul style="list-style-type: none"> -Ser comprometido com trabalho, responsável e organizado; -Ter capacidade de trabalhar em equipe; -Possuir conhecimento básico de informática; -Ser flexível com mudanças de horários; -Ter bom desempenho acadêmico; -Gostar de livros e ter o hábito de ler; <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Os dias e horários serão distribuídos de segunda a sexta-feira de 07h00 às 12h00 ou de 18h00 às 22h00, respeitando a carga horária do bolsista. <p>(06 bolsistas atuarão de 7h00 às 12h00 e 02 bolsistas atuarão de 18h00 às 22h00)</p>	Qualquer curso (superior e/ou técnico)	João Paulo Aparecido Alves Pinheiro

01	Reprografia	<ul style="list-style-type: none"> -Impressão de documentos solicitado pelos usuários da reprografia (servidores e estudantes). -Cópia de documentos fornecidos pelos usuários da reprografia (servidores e estudantes) -Encadernação de documentos. -Fornecimento de créditos de refeições para servidores e estudantes; - Cadastro e consulta de saldo no sistema de acesso a UAN para servidores e estudantes. - Prestar informações para orientação da comunidade acadêmica. 	<ul style="list-style-type: none"> -Capacidade de trabalhar em equipe. -Senso de organização e limpeza. -Ter boa vontade para o aprendizado. -Responsável. -Boa conduta para trabalhar com publico. <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Disponibilidade de trabalhar 10h às 12:00h de segunda a sexta-feira. 	Cursos de graduação e Técnico Subsequente	Sara Carolina Pereira Nascimento
02	Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> -Auxiliar o atendimento no ambulatório médico- odontológico aos estudantes do campus; -Acompanhar estudantes ao hospital, postos de saúde e ou residência; -Dar suporte no esclarecimento de dúvidas e no registro de demandas; - Prestar outros auxílios que se fizerem necessários e informações diversas; 	<ul style="list-style-type: none"> -Estar matriculado e com frequência regular. -Perfil para atendimento ao público externo e comunidade acadêmica; -Experiência na área da saúde, ou com noções em primeiros socorros, ou cuidador e /ou qualificação (em andamento ou concluído). -Ter mais de 18 anos. <p>Dia/Horário de Atuação:Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Cursos de graduação	Érika Euzébio Oliveira e Dj'any Estela de Araújo Costa
03	Suinocultura	<ul style="list-style-type: none"> -Fazer o arraçãoamento dos animais duas vezes ao dia ou quando for necessário; - Limpeza e Desinfecção das instalações; -Limpeza e desinfecção dos bebedouros dos animais; -Capinar em torno das instalações; -Transferir animais de setores; -Pesar os animais; -Auxiliar na aplicação de medicamentos e vacinas; -Ajudar no acompanhamento de partos; -Ficar atento ao bem estar dos animais, principalmente conforto térmico; -Anotar e comunicar ao responsável qualquer imprevisto ou ocorrência -Ocorrida no setor. 	<ul style="list-style-type: none"> -Conhecimentos teóricos na área suinocultura <p>Dia/Horário de Atuação: Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Técnico em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Administração	Aparecido Weyne Lavor

04	Bovinocultura/Caprinocultura	<ul style="list-style-type: none"> -Fazer o trato dos animais (fornecimento de volumoso e ração); -Limpeza das instalações; -Limpeza e desinfecção dos bebedouros dos animais; -Capinar em torno das instalações; -Fornecer leite aos bezerros; -Ficar atento ao bem estar dos animais, principalmente conforto térmico; -Auxiliar na aplicação de medicamentos e vacinas; -Manutenção de cercas e instalações; -Rapar curral e confinamento; -realizar adubação orgânica e química nas culturas. 	<p>- Conhecimentos teóricos na área de Bovinocultura/Caprinocultura</p> <p>Dia/Horário de Atuação: Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Técnico em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Administração	Aparecido Weyne Lavor
02	Avicultura	<ul style="list-style-type: none"> -Fazer o arraçoamento dos animais duas vezes ao dia ou quando for necessário; -Limpeza e desinfecção das instalações; - Limpeza e desinfecção dos bebedouros dos animais; -Revirar cama dos frangos de corte; -Coletar ovos e anotar a produção; -Anotar e comunicar ao responsável qualquer imprevisto ou ocorrência Ocorrida no setor; -Ficar atento ao bem estar dos animais, principalmente conforto térmico; -Capinar em torno das instalações; 	<p>- Conhecimentos teóricos na área de Avicultura</p> <p>Dia/Horário de Atuação: Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia.	Aparecido Weyne Lavor
04	Horticultura	<ul style="list-style-type: none"> - realizar sementeira - realizar a irrigação das mudas na estufa e no campo -realizar colheita -realizar o transplantes das mudas -realizar monda nos canteiros - realizar desbaste nas mudas realizar capina -realizar adubação orgânica e química nas culturas -Gestão dos projetos; 	<p>-Conhecimento teórico sobre horticultura/fruticultura</p> <p>Dia/Horário de Atuação: Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	Técnico em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia Engenharia Florestal e Licenciatura em Biologia.	Bruno Magno Moreira

01	Núcleo de Comunicação e Eventos	<ul style="list-style-type: none"> - Cobrir eventos no Campus (Fotografia/Vídeos/Entrevistas/Relatos); - Fotografar e entrevistar personalidades, visitantes, alunos e servidores para fins diversos; - Editar imagens e vídeos; - Criar peças gráficas para divulgação de atividades institucionais e ilustração de notícias, etc.; - Produzir texto para notícias no site institucional e posts nos perfis das redes sociais do campus; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos básicos em edição de imagens e vídeos; - Ter boas noções de produção textual / Português. - Ser comunicativo, cordial, ético e responsável. <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de horários compatíveis com o horário de trabalho do Núcleo (Seg. à Sex. 7h às 17h). - Possuir certa flexibilidade de horários para cobrir eventos realizados no campus (manhã, tarde ou noite) (agendados e combinados com antecedência). 	Qualquer curso (superior e/ou técnico)	Marcelo Miranda
01	Agroindústria	<ul style="list-style-type: none"> -Auxiliar nas atividades de gestão e produção do setor; -Participar de reuniões e programa de treinamento, quando convocado. -Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de boas práticas de fabricação. -Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 	<ul style="list-style-type: none"> -Prestar suporte e auxiliar nas atividades do sector de agroindústria. -Trabalhar em equipe -Ser bom ouvinte e Comunicativo -Ter iniciativa e ser ético -Ser responsável <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Dias e horários combinados entre segunda e sexta-feira, de 7h às 17h, respeitando a carga horária do bolsista 	Bacharelado em Agronomia, Técnico em Agropecuária e Técnico em Nutrição.	Waldeck Campanha de Souza Junior
01	Campo Agrostológico	<ul style="list-style-type: none"> -Preparo de área para plantio de forrageiras; -Plantio de forrageiras; Irrigação das forrageiras; Limpeza da área externa e das parcelas de plantio para controle de plantas invasoras; -Controle de Pré e Pós-pastejo; -Realização de cortes das forrageiras; -Avaliação das forrageiras (produtividade/qualidade). -Correção do solo pré e pós- plantio; -Adubação orgânica e químicas forrageiras 	<ul style="list-style-type: none"> -Ter disposição e boa vontade para o trabalho; Ser proativo; Ter iniciativa; Ser responsável; Estar disposto ao aprendizado; -Conhecimento teórico e prático de forragicultura e pastagens; <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter horário disponível durante a semana para realização de algumas tarefas rotineiras. 	Bacharelado em Agronomia ou Técnico em Agropecuária	Douglas de Carvalho Carellos

01	Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> -Suporte nas rotinas contábeis; -Auxiliar nos processos contábeis dando apoio a toda rotina do setor; -Auxiliar na conferência de nota fiscal eletrônica emitida; -Conferência de notas fiscais; -Cooperar na realização de lançamentos em sistema informatizado; -Efetuar lançamentos contábeis; -Auxiliar na conferência de classificação das despesas; -Cooperar na classificação, - análise contábil e/ou fiscal; -Colaborar na escrituração dos atos e fatos contábeis; -Auxiliar na conferência de relatórios; -Atualização de relatórios gerenciais; -Uso planilha excel; -Efetuar backup; -Executar o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital; -Efetuar downloads. 	<p>O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade de trabalhar e de aprender.</p> <p>Dia/Horário de Atuação:</p> <p>Será informado pelo setor no ato da entrevista.</p>	<p>Administração ou</p> <p>Licenciatura em Matemática e que estejam cursado no mínimo o 3º período.</p>	Getro Menezes Leão
01	Unidade de Produção Agroecológica	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar coleta de solo - Realizar capina - Realizar produção e transplante das mudas - Realizar irrigação das áreas com plantio - Realizar seleção e armazenamento de sementes - Realizar produção de compostagem e de biofertilizantes (caldas naturais) -Realizar manejo do sistema agroecológico, envolvendo rotação e consórcios de culturas - Realizar adubação orgânica nas culturas - Realizar planejamento, de sistema integrado de produção agroecológica -Realizar sistematização de experiências em agroecologia, etc. - Organizar atividades, como: Dia de campo, Palestras, Vivências, Visitas, Reuniões técnicas, etc. 	<p>Conhecimentos básicos sobre agricultura orgânica, agroecologia, meio ambiente, sustentabilidade</p> <p>Dia/Horário de Atuação:</p>	<p>Técnico em Agropecuária; Bacharelado em Agronomia; Engenharia Florestal</p>	Bruno Magno Moreira e Shirlene C. Alves Barbosa

5.4 O cronograma de seleção será:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	11/04/2023	Portal do Campus https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Inscrição para o processo seletivo	11 a 17/04/2023	<p>Entregar ficha de inscrição e Curriculum lattes na sala do Serviço Social - CAE/Prédio I</p> <p>Endereço: Avenida Primeiro de Junho, 1043 - Centro - São João Evangelista</p> <p>Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira: 7h às 17h</p> <p>Dúvidas:</p> <p>WhatsApp: (33)99928-1632</p> <p>Telefone: (33) 3412-2940/2948</p> <p>Email: cgae.sje@ifmg.edu.br</p>

Publicação dos Inscritos	18/04/2023	Portal do Campus https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Entrevista	18 a 24/04/2023	O setor responsável entrará em contato por email/whatsApp para agendamento.
Publicação do Resultado Preliminar	25/04/2023	Portal do Campus https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Recurso	26 e 27/04/2023	Preencher o Anexo II e entregar no setor ofertante da vaga
Publicação do Resultado Final	28/04/2023	Portal do Campus https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Entrega do TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PROJETO APRENDIZ - 2023 (Anexo III)	28/04 e 02/05//2023	Entregar o TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PROJETO APRENDIZ - 2023 (Anexo III) na sala do Serviço Social - CAE/Prédio I Endereço: Avenida Primeiro de Junho, 1043 - Centro - São João Evangelista Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira: 7h às 17h Dúvidas: Telefone /Whatsapp: (33) 3412-2926 Email: assistenciaestudantil.sje@ifmg.edu.br
Início das atividades	A partir do dia 02/05/2023	Setor ofertante da vaga

6. DA SELEÇÃO

6.1 Após a finalização do prazo de inscrição, a CAE/Serviço Social realizará a triagem das inscrições por setor e encaminhará aos seus respectivos responsáveis.

6.2 A segunda etapa consiste na convocação do Coordenador/Responsável pelo setor para entrevista.

6.2.1 O setor responsável selecionará os candidatos conforme o número de vagas disponíveis. Em casos excepcionais, as vagas ofertadas poderão sofrer variação conforme previsto no item 5.3.1.

6.2.2 As entrevistas serão realizadas diretamente no setor de interesse do estudante, levando em consideração os horários disponíveis, sem que o mesmo seja prejudicado em suas atividades escolares.

6.3 A convocação para a entrevista será conforme as informações prestadas na ficha de inscrição do candidato.

6.3.1 É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações corretas e o Coordenador do setor não se responsabilizará por eventuais inconsistências nas informações.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete à Diretoria de Ensino:

7.1.1 Estabelecer as diretrizes do Projeto Aprendiz 2023 do Campus São João Evangelista, submetendo-as à aprovação dos órgãos competentes do IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais.

7.1.2 Acompanhamento dos participantes do projeto quanto a sua execução e orientação;

7.1.3 Avaliação do relatório anual elaborado pelos Coordenadores responsável pelo bolsista do projeto;

7.1.4 Fornecer informações acadêmicas dos bolsistas para acompanhamento conforme item 4;

7.1.5 Certificar os participantes ao final do Projeto.

7.2 Compete à Coordenadoria de Assuntos Estudantis/Serviço Social:

7.2.1 Receber as inscrições dos candidatos e encaminhá-las aos setores responsáveis pelas entrevistas;

7.2.2 Elaborar as publicações das etapas previstas no presente edital;

7.2.3 Receber o Termo de Compromisso do Projeto Aprendiz;

7.2.4 Cadastrar dados bancários dos bolsistas no SySAE;

7.2.5 Receber relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelos bolsistas;

7.2.6 Elaborar e enviar folha de pagamento;

7.2.7 Fornecer informações sobre os pagamentos das bolsas;

7.3 Compete ao Coordenador do Setor:

7.3.1 Definir o perfil da vaga ofertada;

7.3.2. Selecionar por meio de análise de currículo e entrevista os candidatos inscritos;

7.3.3 Definir o dia e horário para início das atividades

7.3.4 Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados durante a vigência do projeto;

7.3.5 Apresentar relatório final ao término do Projeto;

7.3.6. Assinar o relatório mensal do bolsista;

7.4 Compete ao bolsista:

7.4.1 Conhecer e cumprir as normas do Projeto Aprendiz 2023, do presente Edital e também da RESOLUÇÃO Nº 9 DE 03 DE JULHO DE 2020 que “Dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 3/2019” ;

7.4.2 Apresentar em tempo hábil toda documentação solicitada;

- 7.4.3 Realizar todas as atividades acordadas com o setor, ser assíduo, pontual e responsável;
- 7.4.4 Preencher o formulário do relatório mensal, recolher assinatura do Coordenador e entregar no setor CAE/Serviço Social Prédio 1 até o 5º(quinto) dia útil de cada mês;
- 7.4.5 Comunicar ao setor, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o seu desligamento do programa.

8. DO RECURSO

- 8.1. Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser efetivados mediante o preenchimento do formulário RECURSO DE REVISÃO DA SELEÇÃO PROJETO APRENDIZ - 2023 (ANEXO II) no prazo de 02(dois) dias úteis conforme cronograma item 5.4.
- 8.2 A interposição de recurso deverá seguir as seguintes instruções:
- 8.2.1 Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado e justificar todas as situações alegadas.
- 8.2.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.
- 8.2.3 O recurso deverá ser entregue ao Coordenador do setor no qual se candidatou para a vaga.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO do PROJETO APRENDIZ - 2023 (Anexo III) **deverá ser entregue na sala do Serviço Social - CAE/Prédio I devidamente preenchido conforme cronograma item 5.4.**
- 9.1.1 Caso o estudante selecionado não apresente o termo de compromisso dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e a vaga destinada imediatamente para o próximo da lista.
- 9.2 Será de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária em seu nome para recebimento do auxílio. Serão aceitas conta corrente de qualquer banco, incluindo os bancos digitais ou Conta poupança somente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) – op. 013. Não será aceita a chave PIX.
- 9.2.1 Caso haja alteração da conta bancária, será de responsabilidade do candidato informar presencialmente ou via e-mail da assistenciaestudantil.sje@ifmg.edu.br para que seja realizada a atualização.
- 9.3 O pagamento será realizado mediante a entrega do formulário RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador e entregue no setor CAE/Serviço Social Prédio- I até o 5º(quinto) dia útil de cada mês;
- 9.3.1 Os relatórios entregues após o prazo estabelecido poderão sofrer atraso no pagamento.
- 9.4 O bolsista deverá acompanhar no SysAE - Sistema de Assistência Estudantil do IFMG-SJE <<https://dev.sje.ifmg.edu.br/sysae/login.php>> as informações sobre o pagamento das parcelas da bolsa.

10. DAS CONDICIONALIDADES

- 10.1 o bolsista deverá apresentar frequência mínima de 75% por disciplina e estar matriculado em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais, apurada trimestralmente nos cursos técnicos integrados e semestralmente nos cursos superiores/subsequente;
- 10.2 exercer atividades nos setores do Campus, cumprindo no máximo por 10 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas mensais e sem vínculo empregatício, no período previsto de maio a novembro de 2023 (totalizando um total de 07 parcelas, no máximo).
- 10.3 Nos meses em que houver feriados e/ou períodos de férias, o bolsista poderá negociar a reposição, junto ao Coordenador do Setor, para o cumprimento da carga horária total.
- 10.4 O pagamento será proporcional a carga horária realizada com o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais) mensais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O estudante bolsista do Projeto Aprendiz deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.
- 11.2 O IFMG-SJE não se responsabilizará por endereços eletrônicos inválidos e/ou informações não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as entrevistas e entrega do termo de responsabilidade e compromisso.
- 11.3 Será excluído do Projeto Aprendiz 2023 o candidato que:
- 11.3.1 prestar informações falsas no formulário;
- 11.3.2 não cumprir com as condições deste edital;
- 11.3.3 não comprovar as declarações registradas no currículo;
- 11.3.4 perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- 11.4 O bolsista poderá ser desligado em qualquer época do Projeto, nas seguintes situações:
- 11.4.1 por solicitação do próprio estudante;
- 11.4.2 pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Adesão e Compromisso;
- 11.4.3 Não obter frequência mínima de 75% por disciplina e estar matriculado em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais, apurada trimestralmente nos cursos técnicos integrados e semestralmente nos cursos superiores/subsequente
- 11.4.4 por abandono do curso ou trancamento de matrícula.
- 11.4.5 Por descumprimento do Regulamento Disciplinar Discente;
- 11.5 O bolsista poderá solicitar o desligamento do Projeto em qualquer momento preenchendo o TERMO DE DESLIGAMENTO PROJETO APRENDIZ - 2023 (Anexo IV) conforme item 11.5.1
- 11.6 O bolsista deverá participar de projetos, palestras e outros eventos relacionados ao Projeto Aprendiz.
- 11.7 O bolsista não poderá acumular bolsas de fomento interno ou externo com Projeto Aprendiz
- 11.8 O bolsista que ultrapassar o total de 04 (quatro) faltas injustificadas no setor onde atua poderá ser desligado do projeto e substituído.
- 11.9 O Campus São João Evangelista reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1516288** e o código CRC **561E10ED**.

23214.000620/2023-33

1516288v1